



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.

16 / 10 / 2020
Daniele Silva de Oliveira

DECRETO Nº 3.201/2020-GPM/SFX
(DE 16 DE OUTUBRO DE 2020)

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

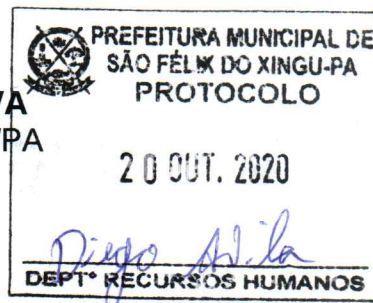
Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **SUEIDE COELHO BRANDÃO**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OPERÇÃO E PROMOÇÃO AO TURISMO, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.201/2020, de 16 de outubro 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.